



## COMUNICADO

O Grupo Via, composto pela Via Engenharia S.A., Via Empreendimentos Imobiliários S.A. e empresas controladas, comunica que requereu, na data de hoje, sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com base no disposto na lei 11.101/2005.

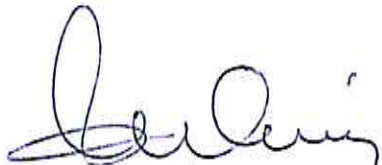
A decisão do Grupo Via de recorrer a recuperação judicial se deve a grave crise econômico-financeira que vive nosso país e que impactou profundamente quase todos os setores da economia brasileira, principalmente o da construção pesada e civil e o mercado imobiliário. Ademais, importante salientar que a Recuperação Judicial é um mecanismo legal que permite a reestruturação das empresas que vivem crises econômico-financeiras momentâneas, mas que possuem todas as condições de reerguer-se a partir da renegociação de suas dívidas, como é o caso do Grupo Via.

O pedido de recuperação foi protocolado com os objetivos de preservar a condição operacional da Companhia e readequar seu passivo de forma a sustentar um fluxo financeiro que garanta a capacidade de pagamento dos compromissos firmados, mantendo a continuidade de suas atividades e os empregos gerados nas regiões onde atua. Esta medida é imprescindível para as empresas do Grupo Via honrarem seus compromissos com fornecedores, funcionários, parceiros e credores, com o menor impacto possível, como sempre aconteceu ao longo de sua história de quase 40 anos de atividade.

Para o Grupo Via, o pedido de recuperação judicial representa o início de uma nova etapa de sua reestruturação financeira, pois ela dará segurança necessária para uma negociação ampla e definitiva junto aos seus credores.

O Grupo Via reafirma a confiança em sua capacidade operacional e na competência de cada um de seus profissionais, para que seja bem-sucedida na proposição e aprovação de seu plano de recuperação judicial.

Brasília, 08 de agosto de 2019.



Fernando Márcio Queiroz  
Diretor Presidente